



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 157, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, da GSI da Presidência da República; a Portaria nº 94, de 2 de março de 2022, alterada pelas Portarias nº 131, de 17 de março de 2022, nº 436, de 8 de julho de 2022, nº 344, de 16 de março de 2023, e nº 1.895, de 5 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Ênio Lopes Sombra, da composição do Comitê de Segurança da Informação da Ufersa, enquanto Gestor de Segurança da Informação e designar o servidor técnico-administrativo Kleber Jacinto, para a referida função.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Kleber Jacinto (Gestor de Segurança da Informação);
- II - Ana Paula Oliveira Vale de Andrade (representante da Secretaria-Executiva);
- III - Carolina Malala Martins (representante da Pró-Reitoria de Graduação);
- IV - Idalmir de Souza Queiroz Junior (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- V - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura);
- VI - João Phellipe de Freitas Pinto (titular da Superintendência de Tecnologia da informação da Ufersa);
- VII - Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento);
- VIII - Lissandro Arielle Vale Batista (representante da Pró-Reitoria de Administração); e
- IX - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (representante da Superintendência de Infraestrutura).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**